

Freguesia de Viseu

**Ata número 7 - reunião ordinária da Junta
de Freguesia da Freguesia de Viseu,
realizada no dia vinte e um de janeiro de
2026**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; Maria José Costa; José Pedro Gomes; Alberto Costa; Andreia Parente Coelho; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Período aberto ao público;-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Outros assuntos. -----

Ponto um - Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do Executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

 
Ponto dois - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de sete de janeiro do corrente ano, foi submetida à consideração do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Representações Institucionais – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em vários eventos que decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente, reunião com o Conselho Geral da ESEN e da Escola do Viso, Santiago Aldeia Natal, Exposição Florentina Resende, Cantares das Janeiras APPCDM, Escola Profissional Profitecla, Cantares das Janeiras Universidade Senior Rotary, CCDRCentro-Candidaturas Apoio à Ação Cultural, Casa Futebol Clube do Porto – Distribuição de Refeições de Reis Refood, Almoço na Casa Futebol Clube do Porto, 14º Encontro de Cantares Janeiras da Ass. de Cabacinhas de Santiago-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia-----

Adenda ao contrato de prestação de serviços de Armanda Filipa Lopes Branquinha – Presente a esta reunião esteve o contrato de prestação de serviços outorgado entre esta Junta de Freguesia e a Dr.ª Armanda Filipa Lopes Branquinha, relativo à prestação de serviços na área da intervenção social.-----

Após análise, o Executivo deliberou que, para já, não será feita nenhuma adenda, uma vez que previamente é necessária reunir com a referida Armanda e ainda clarificar determinadas cláusulas constante do referido contrato.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

SIADAP - definição dos parâmetros de avaliação para o ano de 2026 – O Senhor Presidente, no uso da palavra, referiu que, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, é necessário pro-

ceder ao planeamento do processo de avaliação dos trabalhadores relativo ao ano de 2026, ao abrigo do disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007.-----

Após apreciação, foi deliberado por este Executivo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 5, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, e no artigo 58.º, n.º 4, da Lei n.º 66-B/2007, constituir uma Comissão de Avaliação, a qual, após audição dos trabalhadores avaliados, será composta pelo Senhor Presidente, que presidirá, pelo Senhor Tesoureiro e pela Senhora Secretária.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Definição de datas para a abertura do período de candidaturas ao Apoio ao Associativismo – Este Executivo reconhece no Movimento Associativo uma das maiores riquezas da sociedade, pelo que entende dever apoiar as respetivas iniciativas, à semelhança do que tem vindo a suceder nos anos transatos. -----

Assim, no uso da competência conferida pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por este Executivo que o período de apresentação de candidaturas ao Apoio ao Associativismo decorrerá entre os dias 2 a 27 de fevereiro de 2026.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Designação do representante da Junta de Freguesia no Conselho Local de Ação Social da Câmara Municipal de Viseu – Na sequência da adesão desta Junta de Freguesia ao Conselho Local de Ação Social do Município de Viseu, e sendo intenção deste Executivo manter a respetiva participação, foi presente a este Executivo um email da Câmara Municipal de Viseu a solicitar que esta Junta de Freguesia procedesse à designação de um representante para integrar aquele Conselho.-----

Assim, foi deliberado por este Executivo designar o Vogal Alberto Costa como representante da Junta de Freguesia, no Conselho Local de Ação Social do Município de Viseu. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Parceria DareYou Spot – Em sequência da reunião realizada com a DareYou Spot, foi presente a este Executivo um email da mesma, através do qual foram remetidos

diversos elementos relativos à plataforma DareYou Spot, designadamente o contrato, informação geral sobre a plataforma, flyer promocional personalizado e lista de locais já promovidos.-----

Da referida comunicação resulta que o plano proposto contempla a promoção da freguesia pelo período de um ano, incluindo a divulgação de 80 Pontos de Interesse, 50 Rotas e 5 Eventos Culturais, manifestando ainda a entidade remetente total disponibilidade para, em conjunto com a equipa da Junta de Freguesia, explorar e definir as vertentes a privilegiar, bem como para a realização de nova reunião.-----

Após discussão, este Executivo deliberou que, antes de tomar uma decisão, irá solicitar o envio dos indicadores/métricas, das visitas ao nosso site, para podermos, desde logo, avaliar a eficácia da plataforma.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Pedido de apoio da ESEN para a comemoração dos 125 anos – Presente a este Executivo esteve um email da Escola Secundária de Emídio Navarro, na sequência de reunião do Conselho Geral, através do qual é reiterado um pedido de apoio previamente apresentado à Junta de Freguesia, no ano de 2025, relativo a um projeto a desenvolver em parceria com o Município. -----

Da referida comunicação resulta que o projeto se encontra associado à valorização do percurso histórico da Escola Secundária de Emídio Navarro, no âmbito da comemoração dos seus 125 anos, assumindo particular relevância para a escola e para a cidade.-----

Face ao pedido de apoio formulado para a concretização de um painel de azulejos comemorativo, foi deliberado por este Executivo que se irá aguardar por uma deliberação da CMV, acerca deste assunto, antes de tomar uma decisão.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Residência Rainha Dona Leonor, valência da Santa Casa da Misericórdia de Viseu – No próximo dia 10 de fevereiro, a Residência Rainha Dona Leonor irá organizar uma exposição de quadros de uma residente que foi pintando ao longo dos seus 97 anos.

Deste modo, solicitou o empréstimo de cavaletes para que seja possível expor o máximo de quadros possíveis. -----

Após deliberação, este Executivo decidiu emprestar 10 Cavaletes, uma vez que os restantes estão a ser utilizados na exposição da pintora Florentina Resende. -----

Modelo de contabilidade da Junta de Freguesia de Viseu e adequação dos meios técnicos - O Senhor Tesoureiro apresentou uma proposta no sentido de reforçar o modelo de contabilidade da Junta de Freguesia de Viseu, tendo em conta a evolução da despesa orçamental e o enquadramento da Freguesia no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).-----




Referiu que, não obstante em 2024 a despesa global paga não ter ultrapassado o limiar de 1.000.000 €, em 2025 tal limite foi já ultrapassado, sendo previsível que a mesma situação se verifique em 2026, o que determina o enquadramento da Junta no regime simplificado aplicável às pequenas entidades, com exigências acrescidas ao nível da contabilidade financeira e de gestão, para além da contabilidade orçamental.-----

Nesse contexto, o Senhor Tesoureiro salientou a necessidade de preparar atempadamente a Junta de Freguesia para esse quadro de maior exigência, propondo a adoção de um modelo de contabilidade mais completo, integrando as vertentes orçamental, financeira e de gestão, bem como a adequação dos meios técnicos necessários à sua implementação.-----

Foi ainda proposta a alteração do prestador de serviços de contabilidade, com vista à contratação de um Contabilista Certificado com formação e experiência em contabilidade pública, designadamente no regime aplicável às pequenas entidades, por forma a assegurar o rigor técnico e o adequado acompanhamento contabilístico da Junta de Freguesia.-----

Após apreciação e discussão, o Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada e mandar o Sr. Tesoureiro para promover os procedimentos administrativos necessários à sua concretização.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

 , 


Carta de Compromisso de Investimento Social - Projeto Laços que Cuidam – Foi igualmente presente a este Executivo um email da Associação Grão Vasco, do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Viseu, a dar conhecimento do “Projeto Laços que Cuidam – Prevenção e Intervenção na Demência”.-----

O referido projeto tem como objetivo a intervenção social orientada para a promoção do envelhecimento ativo e para a prevenção da demência, assentando a sua implementação em parcerias locais estratégicas e num modelo de investimento social, sendo enquadrada no âmbito do Portugal Inovação Social, com o BPI Fundação “la Caixa” como investidor social principal.-----

Assim, face à importância dos objetivos promovidos por este programa, foi por este Executivo deliberado acolher o pedido apresentado pela Associação Grão Vasco e integrar o projeto, procedendo, para o efeito, ao preenchimento e assinatura da respetiva Carta de Compromisso de Investimento Social, mediante a realização de um investimento no montante de 500,00€.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Fábrica da Igreja Paroquial de S. José - Igreja de Santiago - Perante o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. José presente a esta reunião, foi deliberado conceder o suporte financeiro para a concretização dos festejos que decorrerão no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Assim, foi decidido que tal suporte será feito diretamente pela junta, que para o efeito irá contratar e pagar uma banda de música. -----

Para além disto, e respondendo a outra solicitação da Fábrica da Igreja, a junta já diligenciou por um lugar de estacionamento reservado ao pároco da Igreja de Santiago.

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Clube Trilhos & Apeadeiros – Chegou um email a esta junta, pedindo 1.500 euros, para ajuda financeira no âmbito de um evento que será organizado por este Clube. Assim, e depois da reunião tida, ficou deliberado que a junta pagará as respetivas despesas diretamente aos fornecedores, mediante a apresentação da respetiva fatura e depois de devidamente analisada e validada. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Serviços de comunicações MEO e aquisição de equipamentos móveis – Perante a necessidade de análise deste assunto devido à data de final de contrato dos serviços atuais, foi discutido e deliberado analisar o mercado e as condições apresentadas mediante as necessidades do executivos e dos serviços da freguesia, num esforço pela redução da despesa mensal. -----

As condições devem ser concretizadas após aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais por parte da Assembleia de Freguesia. -----

Posicionamento remuneratório do funcionário Samuel Almeida de Loureiro – No âmbito do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, foram aprovadas medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública, designadamente através da alteração da base remuneratória e da atualização dos valores das remunerações, visando a valorização e o rejuvenescimento da Administração Pública.-----

Nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea d) do referido diploma legal, para o ano de 2026, os trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que detenham uma antiguidade de serviço compreendida entre 15 e 23 anos ou entre 30 e 32 anos, beneficiam de uma subida de posição remuneratória.-----

Considerando que esta Junta de Freguesia possui ao seu serviço o trabalhador Samuel Almeida de Loureiro, que exerce funções na categoria de assistente operacional desde 01 de outubro de 2002, o mesmo reúne os requisitos legais de antiguidade, sendo, por isso, enquadrável no disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.-----

Assim, e uma vez que o referido trabalhador se encontra atualmente integrado na 2ª posição remuneratória do anexo IV do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, correspondente ao nível remuneratório 6 da Tabela Remuneratória Única, passará, no ano de 2026, a integrar a 3ª posição remuneratória do anexo IV do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, à qual corresponde o nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, nos termos legalmente previstos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

\$ A
H

RGPD – análise e enquadramento das obrigações da Junta de Freguesia em matéria de Proteção de Dados – O Executivo procedeu à apreciação do enquadramento legal aplicável ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e da legislação nacional em vigor.-----

Foi analisada a aplicação do RGPD às freguesias enquanto entidades públicas, designadamente no que respeita às obrigações de licitude, transparência, segurança e responsabilização no tratamento de dados pessoais de cidadãos, trabalhadores e demais intervenientes. O Executivo apreciou igualmente a obrigatoriedade legal de designação de Encarregado da Proteção de Dados (DPO), bem como os requisitos de independência funcional associados a essa função, tendo sido analisada a incompatibilidade entre o exercício da função de DPO e a titularidade de cargos com poderes de decisão administrativa ou financeira, nomeadamente os cargos que integram o Executivo da Junta. Foram ainda analisadas as diferentes modalidades legalmente admissíveis para o cumprimento desta obrigação, incluindo a designação de DPO externo, a partilha de DPO com outras entidades públicas ou outras soluções previstas na lei, tendo sido ponderadas as respetivas implicações organizacionais e financeiras. -----

Após discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Tesoureiro para promover o aprofundamento da análise e a recolha de informação adicional, com vista à apresentação de proposta concreta de cumprimento das obrigações decorrentes do RGPD, incluindo a matéria relativa ao Encarregado da Proteção de Dados, a submeter a apreciação e deliberação em reunião futura.-----

Ponto quatro – Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do Executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:-----

Dia de aniversário - Foi deliberado que os trabalhadores da Junta têm direito a dispensa de serviço na data do seu aniversário, sem perda de remuneração, mas que tal direito pode ser transferido para o dia útil seguinte se no dia em causa for feriado ou se não houver possibilidade de gozá-lo por motivos de serviço.-----

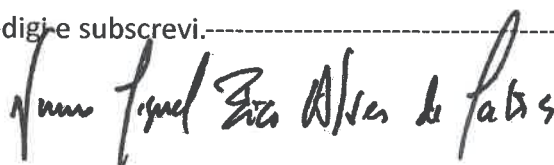
Académico Sub 15 - Os jogadores deste escalão estão a disputar a subida à primeira divisão e, portanto, não podem abdicar do jogo contra o Marítimo, que se irá realizar no próximo mês de maio, no Funchal.-----

Neste sentido, e como forma de apoio, ficou deliberado que esta Junta de Freguesia irá diligenciar pela recolha de fundos, estando já marcada uma reunião com um potencial patrocinador.-----

Exposições - Estamos a organizar duas novas exposições, uma com Manuel Pinto, de 6 de fevereiro a 8 de março, com as convidadas Hermínia Cândido e Belmiro Sousa. E uma outra exposição de 13 de março a 12 de abril, com Vanessa Perdigão e a convidada Geraldine Lemos. -----

Décimo Quarto Encontro de Cantares de Janeiras - Após presença do Sr. Tesoureiro José Pedro e da Sr.ª Vogal Fernanda Almeida neste evento, foi solicitado um apoio para o pagamento das refeições, as quais tiveram um custo de cerca de 600 euros. Assim sendo, e após uma breve discussão, foi deliberado compartilhar com o montante de 300 euros.-----

Encerramento - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 05 minutos, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coélho, a redigi e subscrevi.-----



(Presidente)



(Secretária)



(Tesoureiro)